

PORTARIA PGJ Nº 862, de 07 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora REJANE FERNANDES PEREIRA SATTLER, para substituir a ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, LIDIANY DE FATIMA CAMILOTTO DE PAULO, durante o afastamento, por motivo de plantão (folga), por 5 dias, no período de 15.09.2025 a 19.09.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0028.0038047/2025-98.

PORTARIA PGJ Nº 863, de 07 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora REJANE FERNANDES PEREIRA SATTLER, para substituir a ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, LIDIANY DE FATIMA CAMILOTTO DE PAULO, durante o afastamento, por motivo de plantão (folga), por 3 dias, no período de 22.09.2025 a 24.09.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0028.0038047/2025-98.

PORTARIA PGJ Nº 864, de 07 de outubro de 2025.

DESIGNAR o servidor LEONARDO GOMES PANZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVA, com lotação na Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497/2010, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 01.10.2025 a 31.03.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1157.0038870/2025-33.

PORTARIA PGJ Nº 865, de 07 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora DEISY DANIELLI AROEIRA DA SILVA CAVALCANTI, para substituir a ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, CAROLINE HEMERLY SOUZA, durante o afastamento, por motivo de licença maternidade, por 181 dias, no período de 23.09.2025 a 22.03.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1115.0033119/2025-61.

Vitória, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria PGJ nº 819, de 30 de setembro de 2025, publicada no Dimpes de 01/10/2025, pag. 2: **ONDE SE LÊ:** "Art. 2º (...) **XIV** - submeter o resultado de suas atividades à Comissão (...)."; **LEIA-SE:** "Art. 2º (...) **XV** - submeter o resultado de suas atividades à Comissão (...)."

Vitória, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO MP Nº 029/2025

CidadES/TCES sob o ID 2025.500M1300001.01.0013

Processo MP nº 19.11.0016.0030641/2024-35

Contratado: MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (CNPJ: 37.028.928/0001-94)

- Resumo -

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento e gerenciamento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), com a finalidade de adquirir até 1.915,68 MWh (Mega Watts hora) médio de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atender às necessidades das unidades consumidoras (Promotorias de Justiça) de Cariacica, Vila Velha, São Mateus, Guarapari e a Procuradoria Geral de Justiça.

Valor: R\$ 2.869.521,35.

Vigência: 72 (setenta e dois) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0048.2020 – Administração da Unidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.**39.43** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Energia Elétrica. Plano Orçamentário: 001702 – Apoio Administrativo.

Vitória, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MP Nº 066/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E SUDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME

- Resumo -

Processo: 19.11.0023.0004351/2022-17

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação da vigência** do Contrato MP nº 066/2022, por 36 (trinta e seis dias).

Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor em 26/10/2025.

Vitória, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA